

9

|       |        |
|-------|--------|
| 35    | 87     |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ACTA Nº 11 /2010

-----Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos. -----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30m.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelo Vereador Sr. Sérgio Manuel Roberto Morgado foi dado os parabéns à Câmara Municipal, pela presença na Feira Nacional de Agricultura de Santarém, onde se encontrava representada no pavilhão “Prazeres de Provar”, solicitando de seguida, esclarecimento sobre o critério da escolha das empresas do concelho que se encontravam aí representadas. -----

-----Pelo Sr. Presidente foi esclarecido que todas as empresas agro-alimentares do concelho foram convidadas a esta presentes e que apenas algumas aceitaram. Quanto ao “Show Cook” a Câmara Municipal convidou o restaurante “A Grelha” para representar o concelho, sendo certo que para o próximo ano será convidado outro restaurante do concelho, para representar Ferreira do Zêzere. -----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 108**, no valor total de € **644.877,55** (seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **370.817,51** (trezentos e setenta mil oitocentos e dezassete euros e cinquenta e um cêntimos) e

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de Operações Não Orçamentais no valor de € 274.060,04 (duzentos e setenta e quatro mil sessenta euros e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----Contabilidade-----

-----Presente relação dos pagamentos efectuados de 26 de Maio a 08 de Junho de 2010 no montante de € 233.209,83 (duzentos e trinta e três mil duzentos e nove euros e oitenta e três cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----Licenciamento de Obras Particulares – Competências Delegadas no Sr. Presidente da Câmara em 12/11/2009.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos, ao abrigo da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Presentes Informações Técnicas nºs 1996, 1997 e 2000 de 08/05/2010 – Projectos de Licenciamento deferidos pelo Sr. Presidente no mês de Maio e Projectos de Arquitectura com Despacho do Sr. Presidente no mês Maio. Tomaram conhecimento.-----

-----Junta de Freguesia de Chãos, ofício registado nos serviços sob o n.º 5709 em 25/05/2010, comunica proposta para a colocação do Serviço de Internet sem fios na sede da freguesia de Chãos, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de capital, no montante de 652 € (seiscentos e cinquenta e dois euros) para aquisição do equipamento para colocação do serviço de Internet sem fios, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. A Junta de Freguesia terá de apresentar nos serviços cópia da factura referente à aquisição do equipamento. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da acta.-----

4.

|       |        |
|-------|--------|
| 35    | 88     |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Rancho Folclórico e Etnográfico Vila de Pias**, carta registada nos serviços sob o n.º 5990 em 01/06/2010, solicitam apoio financeiro e material (lembranças grupos participantes) para a realização do XIII Festival de Folclore a realizar no próximo dia 03 de Julho de 2010, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente de 700 € (setecentos euros), de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da acta. -----

-----**AMI**, circular registada nos serviços sob o n.º 6165 em 07/06/2010, solicitam apoio para a luta contra a Pobreza e a Exclusão Social, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar uma transferência corrente no valor de 390 € (trezentos e noventa euros), para aquisição de 1 Kit de apoio médico, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da acta. -----

-----**José Afonso de Sousa**, na qualidade de representante da Fundação Maria Dias Ferreira, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 6199 em 08/06/2010, solicitam a cedência do Centro Cultural para exposição de Fotografias e enviam proposta de Regulamento do Concurso de Fotografia. A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Centro Cultural para exposição de fotografias no dia 09 de Outubro de 2010, e de nomear a vereadora Dra. Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito como representante da Câmara Municipal, para composição do júri do concurso de fotografia. -----

-----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 5814 em 27/05/2010, agradece a

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

oferta da Ambulância de Socorro e envia cópia da factura de aquisição e do contrato de crédito, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e no seguimento da deliberação de 08 de Abril de 2010, em que deliberou atribuir uma ambulância à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, atribuindo uma transferência de capital no montante de 1.632, 76 € (mil seiscentos e trinta e dois euros e setenta e seis cêntimos) / cada, em 36 mensalidades. -----

### TRANSPORTES

-----**Rodoviária da Beira Interior S.A.**, carta registada nos serviços sob o n.º 5926 em 31/05/2010, informa que aceita a contraproposta da Câmara, no valor de 240 Euros diários como compensação dos transportes que efectuam no concelho, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar o pagamento diário de 240 € (duzentos e quarenta euros) à Rodoviária Beira Interior S.A., pela compensação dos transportes diários que efectuam no concelho de Ferreira do Zêzere. -----

### TRÂNSITO/OCUPAÇÃO VIA PÚBLICA

-----**Paróquia de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 5858 em 28/05/2010, solicita autorização para corte de trânsito nos dias 12 e 13 de Junho devido à realização da Festa de Santo António. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito nos dias 12 e 13 de Junho, para a realização da Festa de Santo António.-----

-----**Acústica Médica**, carta registada nos serviços sob o n.º 6044 em 02/06/2010, solicita autorização para ocupação da via pública no próximo dia 19 de Julho, no largo da Igreja em Areias, para rastreio auditivo gratuito. A Câmara deliberou, por unanimidade autorizar a Acústica Médica, a ocupar a via pública no

7

|       |        |
|-------|--------|
| 35    | 89     |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

dia 19 de Julho de 2010 no largo da Igreja de Areias, para rastreio auditivo gratuito. -----

**PUBLICIDADE** -----

-----**Câmara Municipal da Sertã**, ofício registado nos serviços sob o n.º 6040 em 02/06/2010, solicita autorização para afixação de cartazes relativos à "FAFIC - Energias Renováveis". A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a afixação de cartazes relativos à "FAFIC – Energias Renováveis", devendo os mesmos ser retirados até 5 dias após o evento. -----

**ESTAGIO** -----

-----**Escola Superior de Gestão de Tomar**, ofício registado nos serviços sob o n.º 5883 em 28/05/2010, solicita a colaboração do Município para a realização de 2 estágios e envia protocolo, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo, devendo a ESGT informar a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, com antecedência mínima de 60 dias dos planos de estágios, do nome dos estagiários (de preferência do concelho de Ferreira do Zêzere) e da respectiva duração. -----

**PARECER** -----

-----**A.R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados**, carta registada nos serviços sob o n.º 6048 em 02/06/2010, envia parecer sobre transferência financeira para a empresa Município S.A, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. Tomaram conhecimento. -----

**SINALIZAÇÃO** -----

-----**Junta de Freguesia de Areias**, carta registada nos serviços sob o n.º 503 em 18/01/2010, na precedência de uma reclamação, solicita a colocação de lombas e passadeiras na freguesia. Presente Informação técnica n.º 634 de 12/02/2010 da DUOMA, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

unanimidade e de acordo com a informação técnica aprovar a colocação de lombas e passadeiras na freguesia de Areias em alguns dos sítios solicitados. -----

### ZONA INDUSTRIAL DE LAMEIRAS

-----**Ismael Bernardo Roldão**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 5937 em 18/05/2010, solicita a atribuição de 2 terrenos (Lotes 27 e 28) na Zona Industrial de Lameiras. Presente Informação Técnica n.º 1824 em 24/05/2010 da DAFRH que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. De novo a reunião. A Câmara deliberou, por unanimidade, alienar o lote n.º 27 e 28 da Zona Industrial de Lameiras, de acordo com o n.º 1 do artigo 10º do Regulamento da Zona Industrial de Lameiras, pelo montante de 4.500 € (quatro mil e quinhentos euros) / cada, com as seguintes condicionantes que se passam a transcrever na íntegra, para os devidos efeitos: “UM: Terá o prazo máximo de cento e vinte dias, após a celebração da escritura de compra e venda do terreno, para apresentar à Câmara Municipal o projecto de construção das instalações propostas a implantar nos terrenos, para efeitos de licenciamento; DOIS: Decorrido um ano, a contar da data da aprovação do projecto, a obra terá que estar concluída; TRÊS: Deve ser cumprido o regulamento de construção do projecto de loteamento aprovado pela Câmara Municipal; QUATRO: Implantar actividade que não exceda o grau de poluição admissível para a área do Município de Ferreira do Zêzere, incorporando as necessárias componentes despoluidoras, quando lhes forem exigidas; CINCO: Por força do citado Regulamento, o incumprimento de qualquer das normas e prazos nele estabelecidos, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas para o Município de Ferreira do Zêzere, sem direito a qualquer indemnização; SEIS: Ainda por força do disposto no número 2 do artigo 12.º do

7.

|       |        |
|-------|--------|
| 35    | 90     |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

mesmo Regulamento, a referida reversão opera-se por decisão da Câmara Municipal, sendo competente para a respectiva declaração o Tribunal Judicial da Comarca de Ferreira do Zêzere; SETE: Durante o prazo de 15 anos, contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal. OITO: O alienante fica obrigado a reembolsar à Câmara Municipal, no acto de Transmissão do lote, o quantitativo correspondente à diferença entre o custo do lote de terreno e 50% do seu valor real; NOVE: A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere goza do direito de preferência sobre os terrenos e as construções nele existentes, durante 15 anos contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda. -----

**PROTOCOLO** -----

**Presente Minuta de Protocolo de Utilização de Detectores de Gases X-AM2000 pelos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, no âmbito da Protecção Civil Municipal**, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Utilização do Detector de Gases X – AM2000 pelos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere. -----

**ARRENDAMENTO DO PERIMETRO FLORESTAL DO CASTRO.** -----

Presente Informação técnica n.º 1482 sobre Arrendamento de Área no Perímetro Florestal do Castro para Plantação de Eucaliptos, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir Hasta Pública para o arrendamento da área no Perímetro Florestal do Castro, para a plantação de eucaliptos, numa área efectiva de 50,82 h, por um prazo de 25 anos. -----

**LICENCA RUIDO** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----**Centro Recreativo e Cultural de Avecasta**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5800 em 23/04/2010, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização de uma Festa do dia 19 a 21 de Junho de 2010, das 09 horas às 03h30 horas; Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da Licença Especial de Ruído para a festa em Avecasta, nos dias 19 a 21 de Junho de 2010. -----

-----**Fabrica da Igreja Paroquial da Igreja Nova do Sobral**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6156 em 07/06/2010, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização de uma Festa no Mourolinho do dia 9 a 12 de Julho de 2010, das 22 horas às 05h00 horas; Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da Licença especial de Ruído para a Festa em Mourolinho, nos dias 09 a 12 de Julho de 2010. -----

-----**Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Bêco**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5966 em 01/06/2010, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização da Festa Religiosa Nossa Senhora da Orada do dia 9 a 12 de Julho de 2010, das 20 horas às 03h00 horas; Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da Licença Especial de Ruído a realizar na freguesia de Bêco – Senhora da Orada, nos dias 9 a 12 de Julho de 2010. -----

-----**COMPRIEDADE**-----

-----**Vítor Manuel de Barro Mesquita**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5451 em 19/05/2010, solicita parecer nos termos do nº 1, do artigo 54º, da

9.

|       |        |
|-------|--------|
| 35    | 91     |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 54 – secção O, da freguesia de Chãos. Presente Informação Técnica n.º 1878 de 21.05.2010 do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em causa.-----

-----**Cristina de Fátima Ribeiro da Graça Santos**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5944 em 31/05/2010, solicita parecer nos termos do nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 228 – secção F, da freguesia de Igreja Nova do Sobral. Presente Informação Técnica n.º 1967 de 04.06.2010 do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em causa.-----

-----**Maria da Conceição Feliz dos Santos Henriques e Outros**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5943 em 31/05/2010, solicita parecer nos termos do nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 132 – Secção B, da freguesia de Pias. Presente Informação Técnica n.º 1966 de 04.06.2010 do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em causa.-----

-----**REVITALIZAÇÃO URBANA DA SEDE DE FREGUESIA DE AREIAS**. Presente Informação Técnica n.º 1954 de 02/06/2010 da DUOMA, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou por unanimidade e

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de acordo com a informação técnica homologar o auto de recepção definitiva e a respectiva libertação de Garantia Bancária da Empreitada em causa. -----

**ARRANJOS EXTERIORES DA SEDE DE FREGUESIA DE PIAS.**

Presente Informação Técnica n.º 1964 de 02/06/2010 da DUOMA, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica homologar o Auto de Recepção Definitiva e a respectiva libertação da Garantia Bancária da Empreitada em causa. -----

**EMPREITADA REGENERAÇÃO URBANA DA VILA -**

**TRABALHOS A MAIS.** Presente Informação Técnica n.º 1985 de 07/06/2010 da DUOMA, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara aprovou, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, as propostas apresentadas na informação no ponto 12 e que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos: a) Aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na lista de alterações ao projecto; b) Que seja aprovada a realização dos trabalhos constantes nas listas apresentadas, no valor de 116.450,68€ depois de compensados os trabalhos a mais com os trabalhos a menos; c) Que o prazo para a realização dos trabalhos constantes nas listas apresentadas seja de 15 dias; d) Que seja dispensado o estudo previsto no n.º2 do artigo 45º desse diploma, pelo facto de o valor inicial do contrato ser inferior a 2 493 990,00€ (meio milhão de contos). -----

**Presente Alteração Orçamental N.º 6 e Alteração N.º 5 às Grandes Opções do Plano no valor de € 20.000,00 (Vinte mil euros).** Para ratificar. A Câmara deliberou aprovar a ratificação, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, da alteração ao Orçamento n.º 6 e às GOP n.º 5, no valor de 20.000€ (vinte mil euros).-----

**Presente Alteração Orçamental N.º 7 no valor de € 11.000,00 (Onze mil euros),** Para ratificar. A Câmara deliberou aprovar a ratificação, com as abstenções

9.

|       |        |
|-------|--------|
| 35    | 92     |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, da alteração ao Orçamento n.º 7 no valor de 11.000€ (onze mil euros). -----

-----**PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO EXERCIDO PELOS FEIRANTES.** De novo a reunião. Decorrido o prazo de Inquérito Público e não tendo sido apresentada qualquer sugestão tida por conveniente, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o referida proposta, aprovada por unanimidade em reunião de 22 de Abril de 2010, à Assembleia Municipal, de conformidade com a alínea a) do n.º2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11/01, para apreciação e aprovação. -----

-----**REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO MERCADO MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZEZERE.** De novo a reunião. Decorrido o prazo de Inquérito Público e não tendo sido apresentada qualquer sugestão tida por conveniente, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o referido regulamento, aprovado por unanimidade em reunião de 22 de Abril de 2010, à Assembleia Municipal, de conformidade com a alínea a) do n.º2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11/01, para apreciação e aprovação. -----

-----**PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA TAXADA DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE.** De novo a reunião. Decorrido o prazo de Inquérito Público e não tendo sido apresentada qualquer sugestão tida por conveniente, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o referido projecto, aprovado por unanimidade em reunião de 22 de Abril de 2010, à Assembleia Municipal, de conformidade com a alínea a) do n.º2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11/01, para apreciação e aprovação. -----

-----**Pelo Sr. Presidente,** foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos:

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----“Câmara Municipal da Figueira da Foz informa da alienação da participação financeira na empresa Municípiã S.A.”-----

-----“ Presente Despacho do Sr. Presidente sobre anulação de Competências datado de 25 de Maio de 2010. Para conhecimento”-----

-----“Presente Informação Técnica n.º 2021 da DAFRH sobre cancelamento ónus de não fraccionamento.”-----

----- “Empreitada de Beneficiação da ER 348 entre Ferreira do Zêzere e a Albufeira de Castelo do Bode. Presente Informação Técnica n.º 2001 da DUOMA.”

-----As introduções foram aceites por unanimidade.-----

-----**Câmara Municipal da Figueira da Foz**, ofício registado nos nossos serviços sob o n.º 6227 em 08/06/2010, informa da intenção de alienação integral da participação financeira na sociedade Municípiã – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação S.A, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Câmara Municipal da Figueira da Foz que não está interessada na compra das 15000 acções da Municípiã S.A., encontrando-se interessada em vender pelo mesmo valor, 5,34€/ cada acção, as 4000 acções pertencentes à Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.-----

----- **Presente Despacho do Sr. Presidente sobre anulação de Competências datado de 25 de Maio de 2010.** Para conhecimento. Tomaram conhecimento. -----

-----**Presente Informação Técnica n.º 2021 da DAFRH sobre Cancelamento Ónus de Não Fraccionamento, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta.** A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar o cancelamento do registo do ónus de não fraccionamento registado na descrição predial n.º 311 da freguesia de Ferreira do Zêzere devido ao facto de o Município de Ferreira do Zêzere ser o legítimo interessado e pretender esse cancelamento para fins de construção, no âmbito da Empreitada da Regeneração Urbana da Vila – “Parque de Lazer”.-----

----- **Empreitada de Beneficiação da ER 348 entre Ferreira do Zêzere e a Albufeira de Castelo do Bode.** Presente Informação Técnica n.º 2001 da DUOMA, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

|       |        |
|-------|--------|
| 35    | 93     |
| Livro | Folhas |

unanimidade, e de acordo com a informação técnica atestar que, tecnicamente, os elementos da solução da obra a realizar apresentados a concurso, a definem e enquadram em termos técnicos e cumprem a legislação aplicável. -----

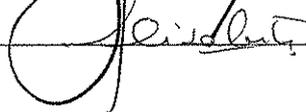
**Encerramento.** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta, que contem 80 folhas, quando eram 11h30m. -----

O Presidente:



---

O Secretário:



---

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.